



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

“GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – TURMA II”

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

GEORGE MONTENEGRO SOARES
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

ANTONIO ED SOUZA SANTANA
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN

LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

RENATO COSTA DIAS
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
ASSITENTE TÉCNICO DA ESCOLA DE CONTAS

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
WEB DESIGNER

LUCAS MATHEUS DE SOUSA MACEDO
ESTAGIÁRIO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	8

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – TURMA II**

Natal, 05 de novembro de 2024.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Sala de Treinamento da Escola de Contas do TCERN

3. TÍTULO DO CURSO

Gestão e Fiscalização de Contratos – Turma II

4. TIPO DO CURSO

Evento de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar os agentes públicos quanto a procedimentos e normas referentes à gestão e fiscalização de contratos, demonstrando casos práticos, doutrina e jurisprudência acerca da matéria.

7. PÚBLICO ALVO

Jurisdicionados

8. METODOLOGIA DO EVENTO

O Curso será realizado, integralmente, na modalidade presencial, por meio de aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação às situações verificadas no cotidiano da Administração Pública.

9. NÚMERO DE VAGAS DO EVENTO

60 vagas

10. FORMA DE ACESSO AO EVENTO

Os nomes dos participantes foram enviados pela FECAM/RN e FEMURN/RN e as inscrições foram realizadas pela Equipe da Escola de Contas do TCE/RN.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

26 de setembro de 2024

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

8 horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Agentes envolvidos na fiscalização e na gestão dos contratos;
- Designação do gestor e fiscal de contratos: Requisitos;
- Perfil;
- Necessidade de conhecimentos técnicos;
- Importância de regulamentação interna para o acompanhamento da execução contratual;
- Responsabilidades e atribuições do gestor e fiscal de contratos;
- Auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração;
- Possibilidade de contratação de terceiros;
- Indicação do preposto;
- Responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- Tipos de responsabilidade: Responsabilidade subsidiária e Responsabilidade solidária;
- Registro das ocorrências;
- Principais aspectos a serem observados durante o acompanhamento e fiscalização contratual;
- Metodologia de fiscalização contratual;
- Procedimentos de fiscalização contratual;
- Ocorrências durante a execução contratual;

15. INSTRUTOR

Fernando Leão – Analista de Controle Externo do TCE/RN

16. INSCRITOS

60

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

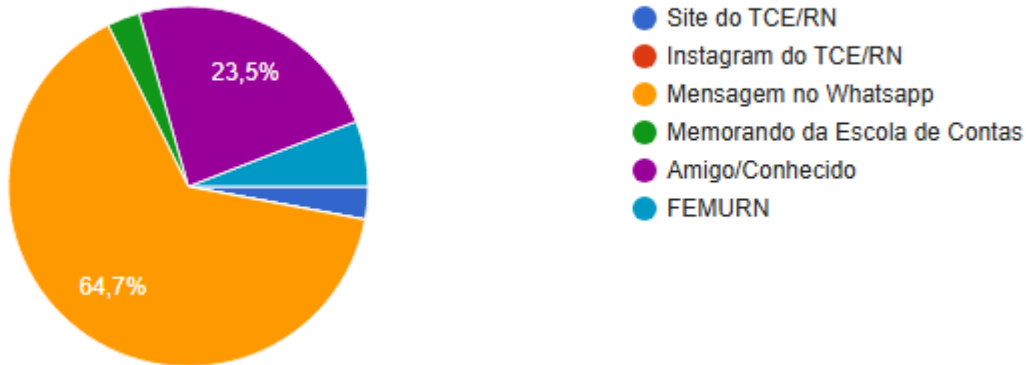
35

18. AVALIADORES

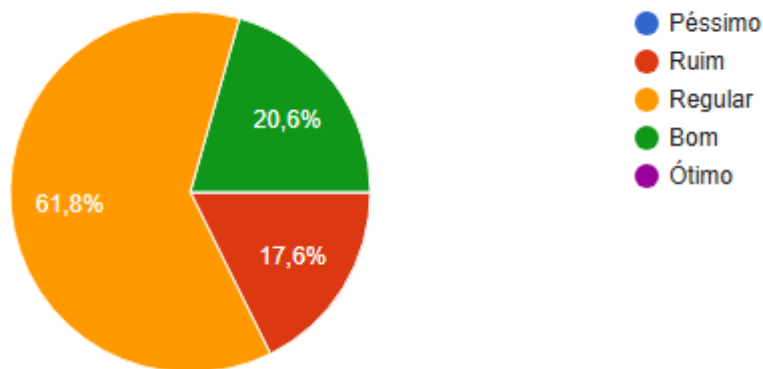
34

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

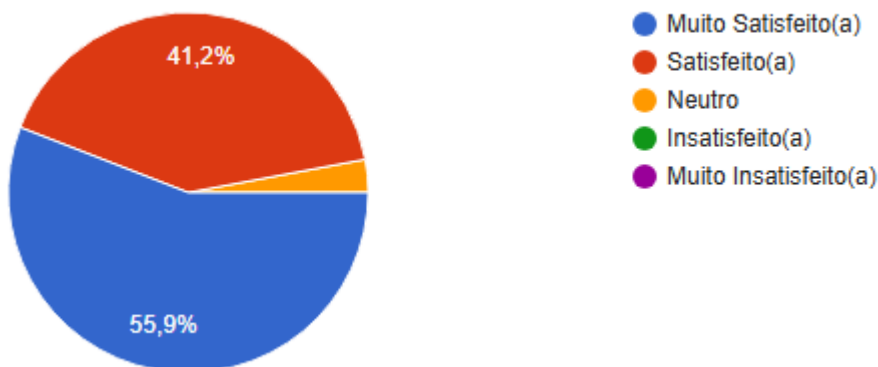
1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO CURSO



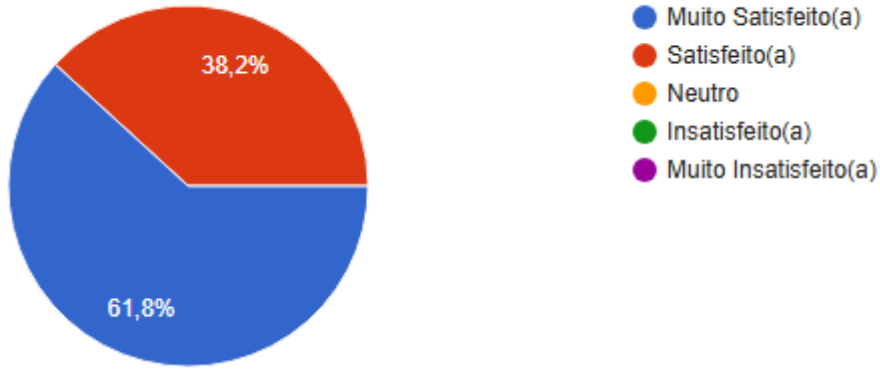
2. COMO ERA SEU CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO.



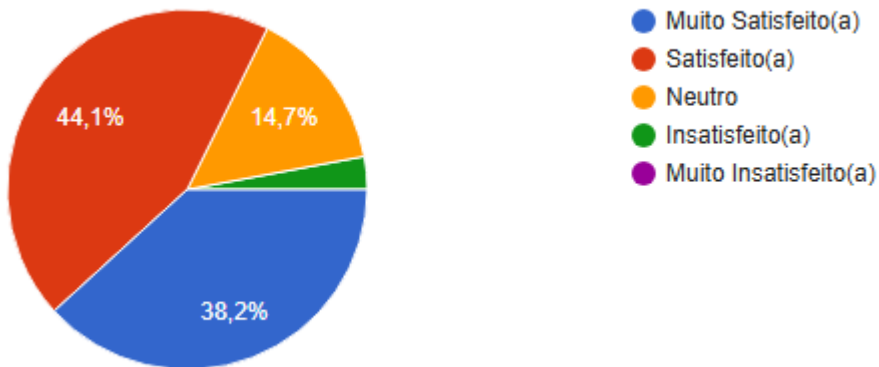
3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) DO EVENTO E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL.



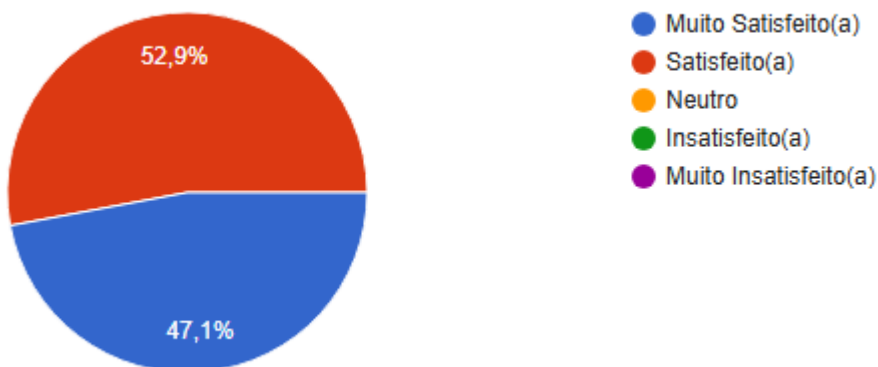
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO.



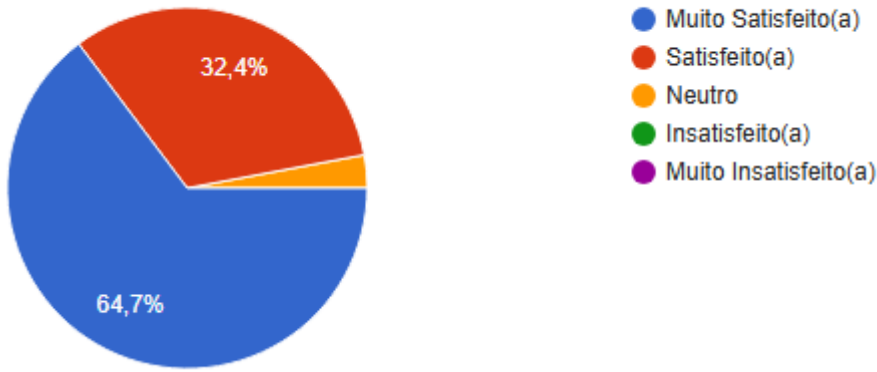
5. COMPATIBILIDADE DO CONTEÚDO COM A CARGA-HORÁRIA.



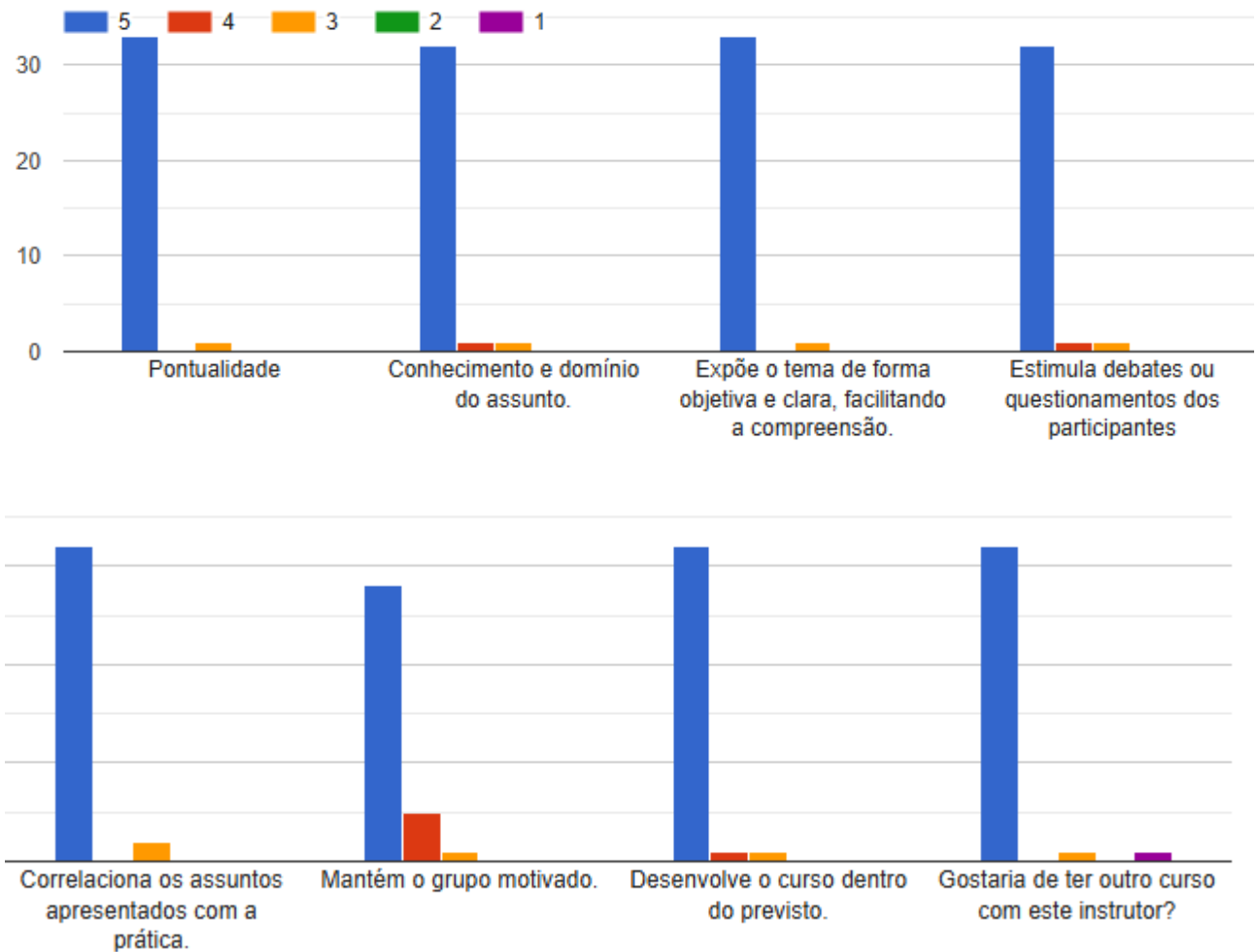
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO.



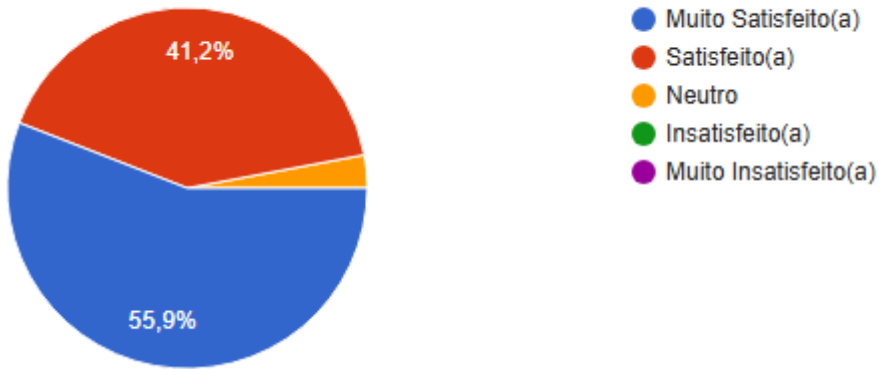
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO.



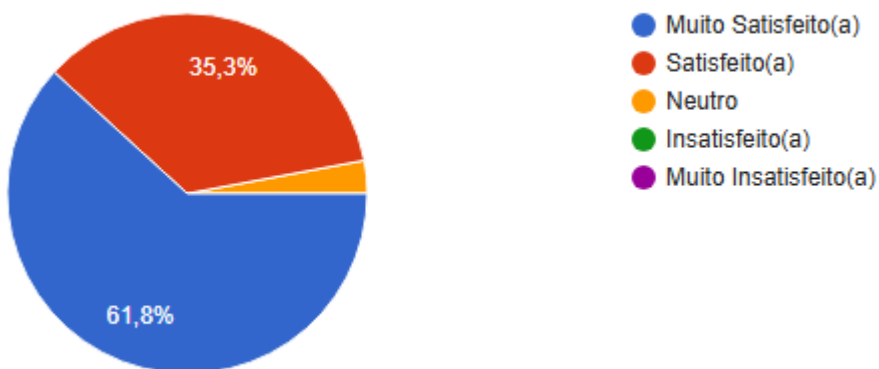
8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), QUAL SUA AVALIAÇÃO SOBRE O PROFESSOR FERNANDO LEÃO?



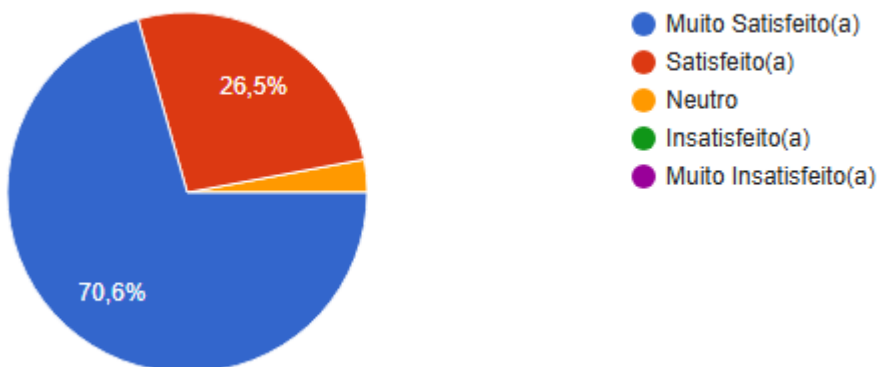
9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO.



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO.



11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO



12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS.

Gostaria que houvesse maior disponibilidade de vagas.

Faltou as bolachas, junto ao café

Poderíamos ver com mais horas aula para se ter ainda mais qualidade no aprendizado

Outras capacitações referente a sanções administrativas

Faltou as bolachinhas junto ao café.

Curso muito bom. Desejo fazer outros na mesma área. Principalmente sobre controle interno

Oferecer um coff Black para os participantes.

Melhorar divulgação

Diante da matéria se extremamente importante deveriam ter mais turmas

No intervalo faltou um lanche(suco, salgado, café).

Aumentar a carga horária

Parabéns pela organização.

Algo para lanches...muitos vem de fora.

Fernando é otimo, quero outros cursos com ele.

A realização contínua de cursos pela Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte neste ambiente de aprendizagem específico é fundamental por diversas razões. Primeiramente, a familiaridade com o ambiente pode reduzir a ansiedade dos alunos e aumentar o foco no conteúdo do curso, facilitando assim a absorção do conhecimento. Além disso, um espaço dedicado ao aprendizado promove uma maior interação entre os participantes, o que é essencial para o estímulo da troca de conhecimentos e experiências. Essa interação é um componente chave no processo de aprendizagem, pois permite que os alunos não apenas recebam informações, mas também compartilhem suas próprias perspectivas e compreensões, enriquecendo o debate e aprofundando o entendimento coletivo. Por fim, a consistência do local de aprendizagem ajuda a estabelecer uma rotina estruturada, o que pode contribuir para o desenvolvimento de hábitos de estudo mais sólidos e eficazes. Portanto, manter os cursos neste ambiente é uma estratégia que beneficia tanto a eficiência do ensino quanto o desenvolvimento profissional dos alunos.

Maior disponibilidade de vagas.

Sem comentarios